



# Diário Oficial

## ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SERRANA - SP

Serrana - 2 de dezembro de 2025 - Nº 1.995

Diário Oficial criado pela Lei Número 1780/2017

### LEI ORDINÁRIA

#### LEI Nº 2.385/2025 DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME DE LUIZ GONZAGA DARIM MEDEIROS, COMO NOMENCLATURA DE VIA PÚBLICA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou, conforme Autógrafo 96/2025, o Projeto de Lei nº 78/2025, de autoria do Poder Legislativo, e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de Luiz Gonzaga Darim Medeiros como nomenclatura de via pública.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
01 de dezembro de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA  
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E D.O.M.

MELISSA CAVALHERI  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

### LEI COMPLEMENTAR

#### LEI COMPLEMENTAR Nº 589/2025 ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR 462/2016, QUE DISPÕE SOBRE CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE SERRANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou, conforme Autógrafo nº 95/2025, o Projeto de Lei Complementar nº 14/2025, de autoria do Poder Executivo, e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. O inciso III, do artigo 52, da Lei Complementar 462/2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 52. ....  
.....  
.....  
III- da execução da obra, no caso dos serviços descritos no subitem 7.02, 7.19 e 14.14. da lista do artigo 50;  
....."

Art. 2. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
01 de dezembro de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA  
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e D.O.M.

MELISSA CAVALHERI  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 1202/2025 DISPÕE SOBRE A INATIVIDADE DO SERVIDOR QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

Considerando a Portaria nº 34/2025, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Serrana – IPREMUS;

RESOLVE:

Art. 1º. O(a) servidor(a) Lúcia Helena Capatti Cortez, ocupante do cargo de Cuidador(a) de Creche, padrão de vencimento Referência P-36, passa a inatividade por aposentadoria por tempo de contribuição, obedecida à legislação vigente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
01 de dezembro de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,  
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

#### PORTARIA Nº 1203/2025 DISPÕE SOBRE A INATIVIDADE DO SERVIDOR QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

Considerando a Portaria nº 35/2025, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Serrana – IPREMUS;

RESOLVE:

Art. 1º. O(a) servidor(a) Aparecida de Fátima Guedes da Silva, ocupante do cargo de Agente de Conservação e Manutenção do Espaço Público, padrão de vencimento Referência P-02, passa a inatividade por aposentadoria por tempo de contribuição, obedecida à legislação vigente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
01 de dezembro de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,  
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

**PORATARIA Nº 1204/2025**  
**DISPÕE SOBRE A INATIVIDADE DO SERVIDOR QUE ESPECIFICA,**  
**E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

Considerando a Portaria nº 36/2025, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Serrana – IPREMUS;

RESOLVE:

Art. 1º. O(a) servidor(a) Verônica Cristina da Silva Valdevite, ocupante do cargo de Agente de Controle de Endemias, padrão de vencimento Referência AG-01, passa a inatividade por aposentadoria por invalidez, obedecida à legislação vigente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

01 de dezembro de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,  
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI  
Secretária Municipal de Administração e Finanças

**PORATARIA Nº 1205/2025**  
**DISPÕE SOBRE A INATIVIDADE DO SERVIDOR QUE ESPECIFICA,**  
**E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

Considerando a Portaria nº 37/2025, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Serrana – IPREMUS;

RESOLVE:

Art. 1º. O(a) servidor(a) Sandra Aparecida da Silva Sobrinho, ocupante do cargo de Cozinheiro(a), padrão de vencimento Referência P-08, passa a inatividade por aposentadoria por invalidez, obedecida à legislação vigente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

01 de dezembro de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,  
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI  
Secretária Municipal de Administração e Finanças

**PORATARIA Nº 1206/2025**  
**DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E LEVANTAMENTO**  
**DE BENS INSERVÍVEIS PARA REALIZAÇÃO DE LEILÃO, E DÁ OUTRAS**  
**PROVIDÊNCIAS.**

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando a existência de veículos e mobiliários pertencentes ao erário que se encontram em mau estado de conservação, cuja aparência enquadram como inservíveis;

Considerando que os bens mencionados estão ocupando espaços importantes do Erário Municipal, criando risco de proliferação de mosquitos transmissores de doenças, como a dengue;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores municipais abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial de Avaliação e Levantamento de Bens Inservíveis, para fins de realização de leilão:

- I- Luis Cezar Mendonça, Assistente Administrativo Especialista;
- II- Ricardo Fernandes da Silva Neto, Chefe da Divisão de Trânsito;
- III- José Domingos Barbosa, Chefe da Divisão de Obras;

Art. 2º. Compete à comissão especial designada no caput do artigo anterior, a responsabilidade de realizar o levantamento e avaliações necessárias em todas as repartições públicas municipais, com identificação de bens mobiliários e veículos, pertencentes ao Patrimônio municipal, cujo estado de conservação impossibilitam o uso, bem como a organização e o acompanhamento do respectivo processo de leilão objetivando-se a alienação dos bens.

§ 1º. O relatório de avaliação da comissão deverá constar:

- I- relação de todos bens declarados inservíveis, instruindo de fotos que comprovem seu mau estado de conservação;
  - II- avaliações quanto sua recuperação antieconômica ou inexistência de peças para reposição;
  - III- Avaliação real no estado em que o bem se encontra;
  - IV- E, tratando-se de veículo, além dos itens acima especificados, providenciar a “baixa” dos documentos nos órgãos competentes para declarar sua inutilidade.
- § 2º. A comissão especial, encaminhará o competente relatório de bens declarados como inservíveis, ao Encarregado do Patrimônio, que providenciará a baixa nos arquivos próprios.

Art. 3º. Os serviços prestados pela comissão acima aludida, não serão remunerados e considerados de alta relevância ao Município.

Art. 4º. Após realização das formalidades de que trata o artigo 2º, da presente portaria, fica determinada a realização de procedimento licitatório na modalidade de leilão, para venda dos bens declarados como inservíveis.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
01 de dezembro de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,  
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

Melissa Cavalheri  
Secretária Municipal de Administração e Finanças

**PORATARIA N.º 1207/2025**  
**NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.**

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar n.º 300/2012 e alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, à vista de habilitação em concurso Público, o(a) Sr.(a) Sidney de Souza Mota, portador(a) da CPF nº 38X.XXX.XX8-83 sob o Regime Estatutário no Cargo de Operador de Máquinas, Caminhões e Viaturas, referência P-28, ficando lotado(a) e onerando a Unidade Orçamentária da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
01 de Dezembro de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,  
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E NO DOM

MELISSA CAVALHERI  
Secretária Municipal de Administração e Finanças

**PORATARIA Nº 1208/2025**  
**CESSA AFASTAMENTO DE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS**  
**PARTICULARES, CONCEDIDO DE ACORDO COM ART. 209 DA LEI**  
**COMPLEMENTAR Nº 300/2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012, artigo 209, parágrafo 1º;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica cessado, a partir do dia 01/12/2025, o afastamento sem remuneração concedido ao(a) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) Mayara Mazer

de Pádua Capiteli, matrícula 101881, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, referência salarial P-11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
01 de Dezembro de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,  
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E DOM

MELISSA CAVALHERI  
Secretária Municipal de Administração e Finanças

**PORTEIRA N.º 1.209/2025**  
**DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o parecer favorável;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a progressão funcional por titulação do(a) servidor(a) Adriana de Morais Felício Ramos ocupante do cargo de provimento efetivo Monitor(a) de Creche, padrão-referência P-36 para P-37.

Art. 2º. Ficam mantidos os direitos temporais adquiridos pelo(a) servidor(a), os quais computar-se-ão sobre o valor correspondente ao padrão remuneratório ora enquadrado, de conformidade com a Lei.

Art. 3º O(a) servidor(a) público(a) onerará a unidade orçamentária da Secretaria da Educação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
01 de Dezembro de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,  
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI  
Secretária Municipal de Administração e Finanças

**PORTEIRA N.º 1.210/2025**  
**DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o parecer favorável;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a progressão funcional por titulação do(a) servidor(a) Adriana Teodoro Martins ocupante do cargo de provimento efetivo Monitor(a) de Creche, padrão-referência P-36 para P-37.

Art. 2º. Ficam mantidos os direitos temporais adquiridos pelo(a) servidor(a), os quais computar-se-ão sobre o valor correspondente ao padrão remuneratório ora enquadrado, de conformidade com a Lei.

Art. 3º O(a) servidor(a) público(a) onerará a unidade orçamentária da Secretaria da Educação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
01 de Dezembro de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,  
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI  
Secretária Municipal de Administração e Finanças

**PORTEIRA N.º 1.211/2025**  
**DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o parecer favorável;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a progressão funcional por titulação do(a) servidor(a) Cirene Aparecida dos Passos de Assis ocupante do cargo de provimento efetivo Monitor(a) de Creche, padrão-referência P-36 para P-37.

Art. 2º. Ficam mantidos os direitos temporais adquiridos pelo(a) servidor(a), os quais computar-se-ão sobre o valor correspondente ao padrão remuneratório ora enquadrado, de conformidade com a Lei.

Art. 3º O(a) servidor(a) público(a) onerará a unidade orçamentária da Secretaria da Educação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
01 de Dezembro de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,  
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI  
Secretária Municipal de Administração e Finanças

**PORTEIRA N.º 1.212/2025**  
**DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o parecer favorável;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a progressão funcional por titulação do(a) servidor(a) Eliandra Aparecida Batista ocupante do cargo de provimento efetivo Monitor(a) de Creche, padrão-referência P-36 para P-37.

Art. 2º. Ficam mantidos os direitos temporais adquiridos pelo(a) servidor(a), os quais computar-se-ão sobre o valor correspondente ao padrão remuneratório ora enquadrado, de conformidade com a Lei.

Art. 3º O(a) servidor(a) público(a) onerará a unidade orçamentária da Secretaria da Educação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
01 de Dezembro de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,  
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

**PORTARIA N.º 1.213/2025**  
**DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o parecer favorável;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a progressão funcional por titulação do(a) servidor(a) Josivania dos Santos Silva ocupante do cargo de provimento efetivo Monitor(a) de Creche, padrão-referência P-36 para P-37.

Art. 2º. Ficam mantidos os direitos temporais adquiridos pelo(a) servidor(a), os quais computar-se-ão sobre o valor correspondente ao padrão remuneratório ora enquadrado, de conformidade com a Lei.

Art. 3º O(a) servidor(a) público(a) onerará a unidade orçamentária da Secretaria da Educação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
01 de Dezembro de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,  
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

**PORTARIA N.º 1.214/2025**  
**DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o parecer favorável;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a progressão funcional por titulação do(a) servidor(a) Mônica Linhares Custódio ocupante do cargo de provimento efetivo Monitor(a) de Creche, padrão-referência P-36 para P-37.

Art. 2º. Ficam mantidos os direitos temporais adquiridos pelo(a) servidor(a), os quais computar-se-ão sobre o valor correspondente ao padrão remuneratório ora enquadrado, de conformidade com a Lei.

Art. 3º O(a) servidor(a) público(a) onerará a unidade orçamentária da Secretaria da Educação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
01 de Dezembro de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,  
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

**PORTARIA N.º 1.215/2025**  
**DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o parecer favorável;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a progressão funcional por titulação do(a) servidor(a) Marinalva de Oliveira dos Santos ocupante do cargo de provimento efetivo Monitor(a) de Creche, padrão-referência P-37 para P-38.

Art. 2º. Ficam mantidos os direitos temporais adquiridos pelo(a) servidor(a), os quais computar-se-ão sobre o valor correspondente ao padrão remuneratório ora enquadrado, de conformidade com a Lei.

Art. 3º O(a) servidor(a) público(a) onerará a unidade orçamentária da Secretaria da Educação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
01 de Dezembro de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,  
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

**PORTARIA N.º 1.216/2025**  
**DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o parecer favorável;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a progressão funcional por titulação do(a) servidor(a) Fabiano Tadeu José ocupante do cargo de provimento efetivo Monitor(a) de Creche, padrão-referência P-38 para P-39.

Art. 2º. Ficam mantidos os direitos temporais adquiridos pelo(a) servidor(a), os quais computar-se-ão sobre o valor correspondente ao padrão remuneratório ora enquadrado, de conformidade com a Lei.

Art. 3º O(a) servidor(a) público(a) onerará a unidade orçamentária da Secretaria da Educação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
01 de Dezembro de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,  
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

**PORTARIA N.º 1.217/2025**  
**DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o parecer favorável;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a progressão funcional por titulação do(a) servidor(a) Guilherme Teixeira Theodoro ocupante do cargo de provimento efetivo Cirurgião Dentista, padrão-referência P-40 para P-41.

Art. 2º. Ficam mantidos os direitos temporais adquiridos pelo(a) servidor(a), os quais computar-se-ão sobre o valor correspondente ao padrão remuneratório ora enquadrado, de conformidade com a Lei.

Art. 3º O(a) servidor(a) público(a) onerará a unidade orçamentária da Secretaria da Saúde.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

01 de Dezembro de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,  
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

**PORTRARIA N.º 1.218/2025**

**DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o parecer favorável;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a progressão funcional por titulação do(a) servidor(a) Elias Teodoro Galante ocupante do cargo de provimento efetivo Auxiliar Administrativo, padrão-referência P-11 para P-12.

Art. 2º. Ficam mantidos os direitos temporais adquiridos pelo(a) servidor(a), os quais computar-se-ão sobre o valor correspondente ao padrão remuneratório ora enquadrado, de conformidade com a Lei.

Art. 3º O(a) servidor(a) público(a) onerará a unidade orçamentária da Secretaria da Administração e Finanças.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

01 de Dezembro de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,  
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

**PORTRARIA N.º 1.219/2.025**

**DISPÕE SOBRE REENQUADRAMENTO DE SERVIDOR MUNICIPAL AO CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei especialmente pela Lei Complementar nº 300/2012 e;

Considerando o advento da Lei Complementar nº 480/2017, que dispõe sobre a Reorganização do Quadro da Guarda Civil Municipal de Serrana, altera o Plano de Carreira, cria novas escalas de vencimentos e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º. Enquadrar o(a) servidor(a) público(a) municipal Marcelo Lucanias de Matos, ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal no cargo de Guarda Civil Municipal – 2ª Classe, tendo padrão de vencimento fixado em P-23.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

01 de dezembro de 2025

LEONARDO CARESSATO CAPITELI  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,  
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

**PORTARIA N.º 1.220/2025**

**DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o parecer favorável;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a progressão funcional por titulação do(a) servidor(a) Frederica Montanari Lourenço ocupante do cargo de provimento efetivo Assistente Social, padrão-referência P-51 para P-52.

Art. 2º. Ficam mantidos os direitos temporais adquiridos pelo(a) servidor(a), os quais computar-se-ão sobre o valor correspondente ao padrão remuneratório ora enquadrado, de conformidade com a Lei.

Art. 3º O(a) servidor(a) público(a) onerará a unidade orçamentária do Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

01 de Dezembro de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,  
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

**PORTARIA N.º 1.221/2025**

**DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o parecer favorável;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a progressão funcional por titulação do(a) servidor(a) Rosa Magda da Silva Batista ocupante do cargo de provimento efetivo Enfermeiro(a), padrão-referência P-52 para P-53.

Art. 2º. Ficam mantidos os direitos temporais adquiridos pelo(a) servidor(a), os quais computar-se-ão sobre o valor correspondente ao padrão remuneratório ora enquadrado, de conformidade com a Lei.

Art. 3º O(a) servidor(a) público(a) onerará a unidade orçamentária do Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

01 de Dezembro de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,  
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

**PORTARIA N.º 1.222/2025**

**DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o parecer favorável;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a progressão funcional por titulação do(a) servidor(a) Ronaldo Sebastião de Souza ocupante do cargo de provimento efetivo coordenador Técnico do Procon, padrão-referência P-57 para P-58.

Art. 2º. Ficam mantidos os direitos temporais adquiridos pelo(a) servidor(a), os quais computar-se-ão sobre o valor correspondente ao padrão remuneratório ora enquadrado, de conformidade com a Lei.

Art. 3º O(a) servidor(a) público(a) onerará a unidade orçamentária do Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA**  
01 de Dezembro de 2025.

**LEONARDO CARESSATO CAPITELI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,  
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

**MELISSA CAVALHERI**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

**PORTARIA N.º 1.223/2025**  
**DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o parecer favorável;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a progressão funcional por titulação do(a) servidor(a) Adriana Gomes Coelho ocupante do cargo de provimento efetivo Professor(a) de Educação Básica, padrão-referência M-02 para M-03.

Art. 2º. Ficam mantidos os direitos temporais adquiridos pelo(a) servidor(a), os quais computar-se-ão sobre o valor correspondente ao padrão remuneratório ora enquadrado, de conformidade com a Lei.

Art. 3º O(a) servidor(a) público(a) onerará a unidade orçamentária do Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA**  
01 de Dezembro de 2025.

**LEONARDO CARESSATO CAPITELI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,  
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

**MELISSA CAVALHERI**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

**PORTARIA N.º 1.224/2025**  
**DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o parecer favorável;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a progressão funcional por titulação do(a) servidor(a) Flávia Helena Mendes ocupante do cargo de provimento efetivo Professor(a) de Educação Básica, padrão-referência M-02 para M-03.

Art. 2º. Ficam mantidos os direitos temporais adquiridos pelo(a) servidor(a), os quais computar-se-ão sobre o valor correspondente ao padrão remuneratório ora enquadrado, de conformidade com a Lei.

Art. 3º O(a) servidor(a) público(a) onerará a unidade orçamentária do Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA**  
01 de Dezembro de 2025.

**LEONARDO CARESSATO CAPITELI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,  
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

**MELISSA CAVALHERI**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

**PORTARIA N.º 1.225/2025**

**DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o parecer favorável;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a progressão funcional por titulação do(a) servidor(a) Lívia Pacci ocupante do cargo de provimento efetivo Professor(a) de Educação Básica, padrão-referência M-03 para M-04.

Art. 2º. Ficam mantidos os direitos temporais adquiridos pelo(a) servidor(a), os quais computar-se-ão sobre o valor correspondente ao padrão remuneratório ora enquadrado, de conformidade com a Lei.

Art. 3º O(a) servidor(a) público(a) onerará a unidade orçamentária do Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA**  
01 de Dezembro de 2025.

**LEONARDO CARESSATO CAPITELI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,  
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

**MELISSA CAVALHERI**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

**PORTARIA N.º 1.226/2025**

**DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o parecer favorável;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a progressão funcional por titulação do(a) servidor(a) Vanessa Sangaletti Uzuele Chavans ocupante do cargo de provimento efetivo Professor(a) de Educação Básica, padrão-referência M-03 para M-04.

Art. 2º. Ficam mantidos os direitos temporais adquiridos pelo(a) servidor(a), os quais computar-se-ão sobre o valor correspondente ao padrão remuneratório ora enquadrado, de conformidade com a Lei.

Art. 3º O(a) servidor(a) público(a) onerará a unidade orçamentária do Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA**  
01 de Dezembro de 2025.

**LEONARDO CARESSATO CAPITELI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,  
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

**MELISSA CAVALHERI**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

**PORTARIA N.º 1.227/2025**

**DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o parecer favorável;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a progressão funcional por titulação do(a) servidor(a) Lígia Maria Lopes de Camargo ocupante do cargo de provimento efetivo Professor(a) de Educação Básica, padrão-referência M-04 para M-05.

Art. 2º. Ficam mantidos os direitos temporais adquiridos pelo(a) servidor(a), os quais computar-se-ão sobre o valor correspondente ao padrão remuneratório ora enquadrado, de conformidade com a Lei.

Art. 3º O(a) servidor(a) público(a) onerará a unidade orçamentária do Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
01 de Dezembro de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,  
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI  
Secretária Municipal de Administração e Finanças

## LICITAÇÕES

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025

PROCESSO Nº 230/2025.

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO PREPARO E DO FUNCIONAMENTO DE REFEIÇÕES PARA ATLETAS DA 13ª COPA DE FUTSAL DO ESTADO DE SÃO PAULO FASE FINAL, QUE ACONTECERÁ NA CIDADE DE SERRANA/SP, ENTRE OS DIAS 05 A 14/12/2025. Após o curso legal do respectivo processo e, finalmente, após a desistência de recursos (conforme registro em ata), ADJUDICO E HOMOLOGO o respectivo Processo de Licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 066/2025 e o julgamento proferido pelo Pregoeiro e equipe de apoio. Ao proponente CASTELO REFEIÇÕES LTDA, CNPJ N° 54.454.464/0001-05, Item 01 Valor R\$ 147.963,00. Assim sendo, RATIFICO o respectivo julgamento proferido pelo Pregoeiro. ADJUDICANDO E HOMOLOGANDO o presente processo de Pregão Eletrônico Desde já, fica o representante legal da empresa supracitada, INTIMADO a comparecer nesta Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital de Homologação na Imprensa Oficial do Estado DOE SP, para a celebração do respectivo Contrato. Publique-se na forma da Lei. Serrana SP, 01 de dezembro de 2025. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

### 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO 007/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 252/2023.

OBJETO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA INTEGRAR CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS NOS SETORES ABRANGIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANA/SP, TAIS COMO NAS UNIDADES VINCULADAS À ÁREA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE, NO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS (POLICLÍNICA), NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, ASSIM COMO EM OUTRAS UNIDADES E ÁREAS DE ATENDIMENTO MÉDICO SOB RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA DE SERRANA. CREDENCIADA STAR HEALTH MEDICINE LTDA CNPJ nº 47.363.371/0001-00. Fica incluída na cláusula segunda do referido Termo de Credenciamento, a especialidade MÉDICA PSIQUIATRA nas Unidades Municipais de Saúde. Valor R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais) por hora. Data 13 de outubro de 2025. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 117/2025

PROCESSO Nº 203/2025.

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE GUARDA-CORPO E CORRIMÃO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) E EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, A SEREM INSTALADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ELIZABETH SAHÃO, LOCALIZA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SERRANA/SP. EMPRESA CONTRATADA TALISMA CALDEIRARIA & ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ nº 48.061.186/0001-15. Valor Total de R\$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais). Vigência 03 (três) meses. Data 24 de outubro de 2025. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 101/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 122/2025

PROCESSO Nº 214/2025.

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RETIRADA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MOTO BOMBA, MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DO POÇO TUBULAR DO POÇO 01 (DUQUE DE CAXIAS) SISTEMA 1, DE ACORDO COM O ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. EMPRESA CONTRATADA AGUAZUL COMERCIO DE BOMBAS SUBMERSAS LTDA, CNPJ nº. 49.021.751/0001-83. VALOR TOTAL DO CONTRATO R\$ 147.310,00 (cento e quarenta e sete mil trezentos e dez reais) Vigência 04 (quatro) meses. Data 28 de outubro de 2025. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

### 4º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025 PROCESSO Nº 028/2025.

EMPRESA CONTRATADA SHALOM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES BARRETOS LTDA, CNPJ nº 52.382.355/0001-96. OBJETO CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS, DEPOSITADO NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, ORIGINÁRIOS DE ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS, INSTITUCIONAIS, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COMERCIAIS, RESIDENCIAIS, DE FEIRAS LIVRES, DA ÁREA URBANA E PARTE DA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE SERRANA, E POSTERIOR ENCaminhamento ao ATERRO SANITÁRIO CONTRATADO PELO MUNICÍPIO DE SERRANA, ATUALMENTE LOCALIZADO NA CIDADE DE SALES OLIVEIRA-SP, ROD. SP 351, KM 75,4. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 008/2025 por mais 02 (dois) meses, a partir de 31/10/2025 até 30/12/2025. Fica acrescido no importe R\$ 98.805,36 (noventa e oito mil e oitocentos e cinco reais e trinta e seis centavos), passando o valor total do respectivo contrato para R\$ 719.065,20 (setecentos e dezenove mil e sessenta e cinco reais e vinte centavos), alterando-se, por corolário, a cláusula quinta do contrato administrativo originário. Data 30 de outubro de 2025. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

### 2º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 013/2025 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2025 PROCESSO Nº 019/2025.

OBJETO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DE SARJETÕES E RAMPAS DE ACESSIBILIDADE EM VIAS DO MUNICÍPIO DE SERRANA SP, CONFORME DESCrito NESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL. O presente Termo Aditivo será celebrado de acordo com o art. 124, Inc. I, da Lei Federal n.º 14.133/2021, considerando-se que não haverá alteração dos valores ora pactuados em conforme projeto e justificativas apresentadas pela Secretaria de Infraestrutura no ofício nº 401/2025 e guardam ainda em não afetando a economia da CONTRATANTE, fatos estes que por trazerem benefícios e satisfazerem plenamente aos interesses da mesma que leva a promover o aditamento do Contrato celebrado. Data assinatura 24 de outubro de 2025. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

### 1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 164/2024 ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2024 PROCESSO Nº 205/2024.

EMPRESA CONTRATADA OAKS SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELLI – ME, CNPJ nº 06.063.835/0001-77. OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM LOCAÇÃO DE 01 (UM) GRUPO GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA DE NO MÍNIMO 165KVA, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS ESSENCIAIS NECESSÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE SERRANA/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, iniciando-se em 19/11/2025 e findando-se em 18/11/2026. O valor originariamente contratado permanece inalterado, o valor total do contrato fica R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo não alteradas por este instrumento. Data 05 de novembro de 2025. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 125/2025 PROCESSO Nº 219/2025.

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO NATALINA, COMPREENDENDO A LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE ENFEITES NATALINOS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL NECESSÁRIO À REALIZAÇÃO DO CERTAME, BEM COMO A ENTREGA E RETIRADA DOS ITENS UTILIZADOS E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DE ILUMINAÇÃO QUE SERÃO UTILIZADOS PARA DIVERSOS PONTOS DE DECORAÇÃO NATALINA, PARA O MUNICÍPIO DE SERRANA-SP. EMPRESA CONTRATADA G-ENERGY ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº. 11.205.000/0001-44. Valor Total de R\$ 122.500,00 (cento e vinte e dois mil e quinhentos reais). Vigência 03 (três) meses. Data 06 de novembro de 2025. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

### 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 067/2024 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 006/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 252/2023.

OBJETO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA INTEGRAR CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS NOS SETORES ABRANGIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANA/SP, TAIS COMO NAS UNIDADES VINCULADAS À ÁREA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE, NO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS (POLICLÍNICA), NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, ASSIM

COMO EM OUTRAS UNIDADES E ÁREAS DE ATENDIMENTO MÉDICO SOB RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA DE SERRANA. CREDENCIADA: SEMMIC S.S., CNPJ nº. 10.770.988/0001-21, através do médico MARCIO MARINS PEIXOTO, CRM/SP Nº 112683, nas especialidades CLÍNICO GERAL, MÉDICO CLÍNICO E MÉDICO CARDIOLOGISTA. Valor: Clínico Geral R\$ 120,00 (cento e vinte reais) por hora, Médico Clínica e Médico Cardiologista R\$ 130,00 (cento e trinta reais) por hora, nas Unidades Municipais de Saúde. Data: 06 de novembro de 2025. Vigência 12 meses. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 103/2025  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 121/2025  
PROCESSO Nº 213/2025.**

OBJETO LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS A FIM DE OFERECER DIVERSÃO DE UMA FORMA INOVADORA E DIVERTIDA PARA AS CRIANÇAS E SEUS FAMILIARES, EM QUALQUER LOCALIDADE DO MUNICÍPIO DE SERRANA. DEVERÃO SER INSTALADOS EM LOCAL PRÉ-INDICADO PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM ESPAÇO SUFICIENTE PARA A ACOMODAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, E QUE DISPONHA DE ACESSO A PONTO DE ENERGIA ELÉTRICA E DE ÁGUA. EMPRESA CONTRATADA STAFF ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ nº. 52.802.728/0001-30. Valor Total de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). Vigência 60 (sessenta) dias. Data 11 de novembro de 2025. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 104/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2025  
PROCESSO Nº 208/2025.**

OBJETO AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO INDUSTRIAL, PURIFICADORES DE ÁGUA, FORNO MICRO-ONDAS E CONJUNTO COM PRENSA PARA PRÓTESES FLEXÍVEIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES NO ÂMBITO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, INFRAESTRUTURA E SAÚDE DE SERRANA. EMPRESA CONTRATADA B9 BEBEDOUROS E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 05.490.249/0001-46. VALOR TOTAL DO CONTRATO R\$ 3.366,00 (três mil e trezentos e sessenta e seis reais). Vigência 02 (dois) meses. Data 12 de novembro de 2025. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 105/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2025  
PROCESSO Nº 208/2025.**

OBJETO AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO INDUSTRIAL, PURIFICADORES DE ÁGUA, FORNO MICRO-ONDAS E CONJUNTO COM PRENSA PARA PRÓTESES FLEXÍVEIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES NO ÂMBITO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, INFRAESTRUTURA E SAÚDE DE SERRANA. EMPRESA CONTRATADA MICROFORT INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 24.675.507/0001-03. VALOR TOTAL DO CONTRATO R\$ 11.334,59 (onze mil trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta e nove centavos). Vigência 02 (dois) meses. Data 12 de novembro de 2025. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 106/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2025  
PROCESSO Nº 196/2025.**

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE RAIO X, PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 HORAS, DO MUNICÍPIO DE SERRANA/SP. EMPRESA CONTRATADA MEDICAL GRAPHICS PRODUTOS MÉDICOS E LABORATORIAL LTDA, CNPJ Nº 33.604.805/0001-01. Valor Total de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). Vigência 12 (doze) meses. Data 13 de novembro de 2025. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 107/2025  
CONCORRÊNCIA Nº 010/2025  
PROCESSO Nº 188/2025.**

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA DA BASE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL – RUA SANTA CRUZ Nº 832, SERRANA SP, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos/ferramentas necessários, conforme especificações constantes no objeto do respectivo Edital completo e seus Anexos. EMPRESA CONTRATADA INNOVATION CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº. 46.976.242/0001-16. VALOR TOTAL DO CONTRATO R\$ 173.500,00 (cento e setenta e três mil e quinhentos reais). Vigência 150 (cento e cinquenta) dias. Data 13 de novembro de 2025. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 108/2025  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 128/2025  
PROCESSO Nº 225/2025.**

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE LIMPEZA DE COIFAS INOXIDÁVEL COM TUBULAÇÃO INTERNA E EXTERNA, EXAUSTORES 40CM COM CHAPÉU, LIMPEZA COMPLETA NO SISTEMA

DE EXAUSTÃO COM 01 MOTOR NOVO DO EXAUSTOR, TROCA DE JOGO DE LONA DE MODELADORA DE PÃES MARCA SUPER FECTA, TROCA DE ROLAMENTO, PINTURA, CONFORME Anexo I TERMO DE REFERÊNCIA. EMPRESA CONTRATADA GUSTAKA COMERCIAL LTDA, CNPJ nº. 71.983.951/0001-76. Valor Total de R\$ 7.390,00 (sete mil trezentos e noventa reais). Vigência 01 (um) mês. Data 17 de novembro de 2025. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 109/2025  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 124/2025,  
PROCESSO Nº 217/2025.**

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO VEICULAR EM TEMPO REAL, COM BLOQUEIO REMOTO E PLATAFORMA DE GESTÃO DE FROTA PARA AS VIATURAS DA GUARDA CIVIL DE SERRANA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. EMPRESA CONTRATADA 58.890.274 ANA CAROLINA LEMES DA SILVA, CNPJ nº. 58.890.274/0001-83. Valor Total de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais). Vigência 12 (doze) meses. Data 17 de novembro de 2025. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 110/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2025  
PROCESSO Nº 218/2025.**

OBJETO AQUISIÇÃO DE PANETONES E REFRIGERANTES, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E AS PESSOAS ATENDIDAS NOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS DO MUNICÍPIO DE SERRANA SP. EMPRESA CONTRATADA SILVA PADOKA MINI-MERCADO E PADARIA LTDA, CNPJ nº 29.788.321/0001-84. Valor Total de R\$ 14.080,00 (quatorze mil e oitenta reais). Vigência 02 (dois) meses. Data 24 de novembro de 2025. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2025  
CONTRATO Nº 111/2025  
PROCESSO Nº 241/2025.**

OBJETO CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE DARDOS ENERGIZADOS PARA SPARK (ARMA NÃO LETAL), ESPARGIDOR DE GÁS LACRIMOGÊNEO E ESPARGIDOR DE PIMENTA PARA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SERRANA SP. EMPRESA CONTRATADA CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA CNPJ nº 30.092.431/0001-96. VALOR TOTAL DO CONTRATO R\$ 6.145,60 (seis mil cento e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). Vigência 03 (três) meses. Data 24 de novembro de 2025. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 112/2025  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 138/2025  
PROCESSO Nº 244/2025.**

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE REPARO E RECUPERAÇÃO DA CAIXA ELEVADA DA PREFEITURA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME ESPECIFICADO NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. EMPRESA CONTRATADA J SACOMAN LTDA, CNPJ nº. 36.310.194/0001-79, VALOR TOTAL DO CONTRATO R\$ 78.960,50 (setenta e oito mil novecentos e sessenta reais e cinquenta centavos). Vigência 01 (um) mês. Data 24 de novembro de 2025. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 113/2025  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 130/2025  
PROCESSO Nº 228/2025.**

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – CREAS. EMPRESA PANTHERAS EDUCACIONAL SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E COMERCIO VAREJISTA LTDA, CNPJ nº. 61.649.977/0001-29. Valor Total de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). Vigência 04 (quatro) meses. Data 25 de novembro de 2025. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 114/2025  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 131/2025  
PROCESSO Nº 231/2025.**

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE COBERTURA NA ENTRADA DA UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL VENUSTA SPANAZZI CAVALHEIRO, VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SERRANA – SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA. EMPRESA CONTRATADA TERRA FORTE BRASIL CONSTRUTORA EIRELI – EPP, CNPJ nº. 10.412.300/0001-31. Valor Total de R\$ 31.177,79 (trinta e um mil cento e setenta e sete reais e setenta e nove centavos). Vigência 03 (três) meses. Data 27 de novembro de 2025. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 115/2025  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 140/2025  
PROCESSO Nº 248/2025.**

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RETIRADA, INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE MOTO BOMBA, DO POÇO TUBULAR PROFUNDO 22, SISTEMA 1, DENOMINADO POÇO DO CDHU, CONFORME ESPECIFICADO NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. EMPRESA CONTRATADA AGUAZUL COMERCIO DE BOMBAS SUBMAERÇAS EIRELLI - EPP, CNPJ nº. 49.021.751/0001-83. VALOR TOTAL DO CONTRATO R\$ 28.300,00 (vinte e oito mil e trezentos reais). Vigência 04 (quatro) meses. Data 27 de novembro de 2025. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 116/2025  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 129/2025  
PROCESSO Nº 227/2025.**

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ALARME DE INCÊNDIO, RECARREGA DE EXTINTORES E REALIZAÇÃO DE TESTES DE ESTANQUEIDADE EM REDES DE GLP. EMPRESA PEDRA FORTE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº. 10.367.767/0001-07. Valor Total de R\$ 22.312,60 (vinte e dois mil e trezentos e doze reais e sessenta centavos). Vigência 04 (quatro) meses. Data 28 de novembro de 2025. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

**ATA DETENTORA Nº 131/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2025  
PROCESSO Nº 200/2025.**

OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE AFERIÇÃO DE GLICEMIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANA/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. EMPRESA CONTRATADA ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 06.105.362/0001-23. VALOR REGISTRADO R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). VIGÊNCIA 12 (DOZE) meses. Data 14 de novembro de 2025. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

**ATA DETENTORA Nº 132/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2025  
PROCESSO Nº 200/2025.**

OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE AFERIÇÃO DE GLICEMIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANA/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. EMPRESA CONTRATADA CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA – EPP, CNPJ Nº 47.063.094/0001-01. VALOR REGISTRADO R\$ 6.417,00 (seis mil quatrocentos e dezessete reais). VIGÊNCIA 12 (DOZE) meses. Data 14 de novembro de 2025. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

**ATA DETENTORA Nº 133/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2025  
PROCESSO Nº 200/2025.**

OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE AFERIÇÃO DE GLICEMIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANA/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. EMPRESA CONTRATADA CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA, CNPJ Nº 46.962.122/0001-60. VALOR REGISTRADO R\$ 16.445,00 (dezesseis mil quatrocentos e quarenta e cinco reais). VIGÊNCIA 12 (DOZE) meses. Data 14 de novembro de 2025. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

**ATA DETENTORA Nº 134/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2025  
PROCESSO Nº 220/2025.**

OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS E SOLUÇÕES INJETÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. EMPRESA CONTRATADA SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 05.847.630/0001-10. VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ 64.862,00 (sessenta e quatro mil oitocentos e sessenta e dois reais). VIGÊNCIA 12 (DOZE) meses. Data 25 de novembro de 2025. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

**ATA DETENTORA Nº 135/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2025  
PROCESSO Nº 220/2025.**

OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS E SOLUÇÕES INJETÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. EMPRESA CONTRATADA FERRARI MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº. 28.004.857/0001-07. VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ 177.610,00 (cento e setenta e sete mil seiscentos e dez reais) VIGÊNCIA 12 (DOZE) meses. Data 25 de novembro de 2025. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

**ATA DETENTORA Nº 136/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2025  
PROCESSO Nº 220/2025.**

OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS E SOLUÇÕES INJETÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. EMPRESA CONTRATADA NEXXA FARMACEUTICA LTDA, CNPJ nº. 61.812.902/0001-17. VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ 23.820,00 (vinte e três mil oitocentos e vinte reais). VIGÊNCIA 12 (DOZE) meses. Data 25 de novembro de 2025. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

**ATA DETENTORA Nº 137/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2025  
PROCESSO Nº 220/2025.**

OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS E SOLUÇÕES INJETÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. EMPRESA CONTRATADA AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ nº. 65.817.900/0001-71. VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais). VIGÊNCIA 12 (DOZE) meses. Data 25 de novembro de 2025. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

**ATA DETENTORA Nº 138/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2025  
PROCESSO Nº 220/2025.**

OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS E SOLUÇÕES INJETÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. EMPRESA CONTRATADA MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº. 04.470.877/0001-05. VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ 13.535,00 (treze mil quinhentos e trinta e cinco reais). VIGÊNCIA 12 (DOZE) meses. Data 25 de novembro de 2025. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

**ATA DETENTORA Nº 139/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2025  
PROCESSO Nº 220/2025.**

OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS E SOLUÇÕES INJETÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. EMPRESA CONTRATADA MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A, CNPJ nº. 07.752.236/0004-76. VIGÊNCIA 12 (DOZE) meses. Data 25 de novembro de 2025. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

**ATA DETENTORA Nº 140/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2025  
PROCESSO Nº 220/2025.**

OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS E SOLUÇÕES INJETÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. EMPRESA CONTRATADA SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S/A, CNPJ nº. 04.099.395/0001-82. VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ 19.830,00 (dezenove mil oitocentos e trinta reais). VIGÊNCIA 12 (DOZE) meses. Data 25 de novembro de 2025. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

**ATA DETENTORA Nº 141/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2025  
PROCESSO Nº 220/2025.**

OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS E SOLUÇÕES INJETÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. EMPRESA CONTRATADA GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 17.472.278/0001-64. VIGÊNCIA 12 (DOZE) meses. Data 25 de novembro de 2025. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

**ATA DETENTORA Nº 142/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2025  
PROCESSO Nº 220/2025.**

OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS E SOLUÇÕES INJETÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. EMPRESA CONTRATADA CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº. 44.734.671/0022-86. VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ 109.003,00 (cento e nove mil e três reais). VIGÊNCIA 12 (DOZE) meses. Data 25 de novembro de 2025. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

**ATA DETENTORA Nº 143/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2025**  
**PROCESSO Nº 220/2025.**

OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS E SOLUÇÕES INJETÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. EMPRESA CONTRATADA OCTO FÁRMACO LTDA, CNPJ nº. 29.404.097/0001-80. VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). VIGÊNCIA 12 (DOZE) meses. Data 25 de novembro de 2025. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

**ATA DETENTORA Nº 144/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2025**  
**PROCESSO Nº 220/2025.**

OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS E SOLUÇÕES INJETÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. EMPRESA CONTRATADA TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº. 35.959.514/0001-53. VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ 47.250,00 (quarenta e sete mil duzentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA 12 (DOZE) meses. Data 25 de novembro de 2025. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

**ATA DETENTORA Nº 145/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2025**  
**PROCESSO Nº 220/2025.**

OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS E SOLUÇÕES INJETÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. EMPRESA CONTRATADA PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 81.706.251/0001-98. VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ 49.794,00 (quarenta e nove mil setecentos e noventa e quatro reais). VIGÊNCIA 12 (DOZE) meses. Data 25 de novembro de 2025. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

**ATA DETENTORA Nº 146/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2025**  
**PROCESSO Nº 220/2025.**

OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS E SOLUÇÕES INJETÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. EMPRESA CONTRATADA COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ nº. 67.729.178/0004-91. VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ 4.353,00 (quatro mil trezentos e cinquenta e três reais). VIGÊNCIA 12 (DOZE) meses. Data 25 de novembro de 2025. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

**ATA DETENTORA Nº 147/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2025**  
**PROCESSO Nº 220/2025.**

OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS E SOLUÇÕES INJETÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. EMPRESA CONTRATADA PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº. 30888187/0001-72. VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ 1.770,00 (um mil e setecentos e setenta reais). VIGÊNCIA 12 (DOZE) meses. Data 25 de novembro de 2025. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

**ATA DETENTORA Nº 148/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2025**  
**PROCESSO Nº 220/2025.**

OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS E SOLUÇÕES INJETÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. EMPRESA CONTRATADA PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ nº. 02.816.696/0001-54. VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ 28.317,39 (vinte e oito mil trezentos e dezessete reais e trinta e nove centavos). VIGÊNCIA 12 (DOZE) meses. Data 25 de novembro de 2025. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

**ATA DETENTORA Nº 149/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2025**  
**PROCESSO Nº 220/2025.**

OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS E SOLUÇÕES INJETÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. EMPRESA CONTRATADA AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº. 11.195.057/0001-00. VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais). VIGÊNCIA 12 (DOZE) meses. Data 25 de novembro de 2025. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

**ATA DETENTORA Nº 150/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2025**  
**PROCESSO Nº 220/2025.**

OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS E SOLUÇÕES INJETÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANA,

PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. EMPRESA CONTRATADA DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ 76386.283/0001-13. VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ 1.821,00 (um mil oitocentos e vinte e um reais). VIGÊNCIA 12 (DOZE) meses. Data 25 de novembro de 2025. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

**ATA DETENTORA Nº 151/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2025**  
**PROCESSO Nº 220/2025.**

OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS E SOLUÇÕES INJETÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. EMPRESA CONTRATADA FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ nº. 24.826.631/0001-22. VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ 7.926,00 (sete mil novecentos e vinte e seis reais). VIGÊNCIA 12 (DOZE) meses. Data 25 de novembro de 2025. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

**ATA DETENTORA Nº 152/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2025**  
**PROCESSO Nº 220/2025.**

OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS E SOLUÇÕES INJETÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. EMPRESA CONTRATADA DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº. 56.081.482/0001-06. VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ 45.832,00 (quarenta e cinco mil oitocentos e trinta e dois reais). VIGÊNCIA 12 (DOZE) meses. Data 25 de novembro de 2025. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

**ATA DETENTORA Nº 153/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2025**  
**PROCESSO Nº 220/2025.**

OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS E SOLUÇÕES INJETÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. EMPRESA CONTRATADA CIRURGICA KLG LTDA, CNPJ nº. 08.618.163/0001-44. VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ 135.750,00 (cento e trinta e cinco mil setecentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA 12 (DOZE) meses. Data 25 de novembro de 2025. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

**ATA DETENTORA Nº 154/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2025**  
**PROCESSO Nº 206/2025.**

OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RAÇÕES DESTINADAS PARA CÃES, GATOS E PEIXES, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SERRANA/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. EMPRESA CONTRATADA REAL-PET SHOP E PRODUTOS AGROVETERINARIOS LTDA, CNPJ nº. 06.878.489/0003-47. VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ 52.880,00 (cinquenta e dois mil oitocentos e oitenta reais). VIGÊNCIA 12 (DOZE) meses. Data 27 de novembro de 2025. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

**ATA DETENTORA Nº 155/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2025**  
**PROCESSO Nº 206/2025.**

OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RAÇÕES DESTINADAS PARA CÃES, GATOS E PEIXES, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SERRANA/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. EMPRESA CONTRATADA 14.430.430 JAVENATE GARCIEP ROSSI JUNIOR, CNPJ nº. 14.430.430/0001-58. VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ 29.850,00 (vinte nove mil oitocentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA 12 (DOZE) meses. Data 27 de novembro de 2025. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

**ATA DETENTORA Nº 156/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2025**  
**PROCESSO Nº 206/2025.**

OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RAÇÕES DESTINADAS PARA CÃES, GATOS E PEIXES, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SERRANA/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. EMPRESA CONTRATADA 58.291.882 ROZANGELA DA SILVA GUEDES, CNPJ nº. 58.291.882/0001-71. VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ 8.550,00 (oito mil quinhentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA 12 (DOZE) meses. Data 27 de novembro de 2025. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

**1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO 067/2024**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 252/2023.**

OBJETO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA INTEGRAR CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS NOS SETORES ABRANGIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANA/SP. CREDENCIADA SEMMIC S.S., CNPJ nº. 10.770.988/0001-21. Data 06 de novembro de 2025. Vigência 12 meses. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.